



**DECRETO N. 092/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2012.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso III do art. 37, da Constituição Federal/1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos o prazo de validade do **Concurso Público** para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Janaúba, correspondente ao Edital nº 01/2012, Decreto nº 02/2014, homologado em 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 02 de Janeiro de 2016.

Prefeitura de Janaúba, MG, 28 de dezembro de 2015.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 29 / 12 / 2015

